



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>01/07/20</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>01</u> de <u>07</u> de <u>20</u> <u>Neuônica de O.R</u>
--

DECRETO Nº 3212/2020

De 01 de julho de 2020

“EXONERA SERVIDORA”.

O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **KELLY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO MELO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 051.173.339-93, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Atenção Básica de Saúde, do Município de São José do Cerrito/SC /SC, a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 01 de julho de 2020.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>24/08/2020</u> <u>Nara Naraon</u> Câmara Municipal
--

Recebi em <u>24/08/2020</u> Protocolo <u>1734</u> Pag. <u>70 V/B</u>
--

SJC em <u>01/07/2020</u> <u>Neuônica de O.R</u> Prefeitura Municipal
--

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>24/08/2020</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>24/08/2020</u> <u>Nara Naraon</u>
